

L E I Nº 3945/91
de 05 de abril de 1991

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 788 de 12/04/1991

Denomina "PROFESSORA Da. ANTONIA
AMARAL MELLO" o segmento compos-
to pelas Ruas P 24 e P 25, loca-
lizado no loteamento Urbanova I.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

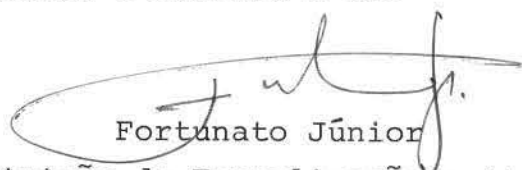
Artigo 1º - O segmento composto pelas Ruas P
24 e P 25, começando em "cull de sack", atravessando a Rua P 1 e terminan-
do em "cull de sack", localizado no loteamento Urbanova I, passa a deno-
minar-se " PROFESSORA Da. ANTONIA AMARAL MELLO ".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de abril de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali-
zação e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês
de abril do ano de mil novecentos e noventa e um.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)